

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

PROGRAMA

1. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA INDUSTRIAL

Bibliografia obrigatória
SUZIGAN, W.; VILLELA, A.V. (1997). Industrial Policy in Brazil. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP.

Bibliografia complementar

ADAMS, F.G., BOLLINO, A. (1983) "Meaning of industrial policy". In: ADAMS, F.G., KLEIN, L.R. "Industrial policies for growth and competitiveness". Lexington, Mass.: Lexington Books. CORDEN, W.M. (1980) Relationships between Macro-economic and Industrial Policies. In: The World Economy. Blackwell Publishing Ltd, 1980, p.167-184.

JOHNSON, C. Introduction: the idea of industrial policy. In: JOHNSON, C. The industrial policy debate. San Francisco: ICS Press, 1984.

REINERT, E. (1999) The Role of the State in Economic Growth, Journal of Economic Studies, vol. 26, 4/5.

2. ECONOMIA POLÍTICA DA POLÍTICA INDUSTRIAL

Bibliografia obrigatória

CHANG, H.-J. (1994). The Political Economy of Industrial Policy. London: Macmillan. Bibliografia complementar

KHAN, M.; BLANKENBURG, S. The Political Economy of Industrial Policy in Asia and Latin America. Initiative for Policy Dialogue Working Paper Series, October 2008.

LIN, J.; CHANG, H. Should Industrial Policy in Developing Countries Conform to Comparative Advantage or Defy it? A Debate Between Justin Lin and Ha-Joon Chang. Development Policy Review, 2009.

3. POLÍTICA INDUSTRIAL E INSTITUIÇÕES I

Bibliografia obrigatória

DOSI, G. (1988). "Institutions and markets in a dynamic world", The Manchester School, 56 (2) 119-46.

Bibliografia complementar

DOSI, PAVITT e SOETE (1990) Technical change and economic theory. London: Pinter Publishers, 1988.

4. POLÍTICA INDUSTRIAL E INSTITUIÇÕES II

Bibliografia obrigatória

NELSON R.R. (2008). "What Enables Rapid Economic Progress? What are the Needed Institutions?", Research Policy, 37:1, 1-11.

CIMOLI, M.; DOSI, G.; NELSON, R.; STIGLITZ, J. (2009). Industrial Policy and Development: The Political Economy of Capabilities Accumulation. Oxford and New York: Oxford University Press (versão em português: Instituições e políticas moldando o desenvolvimento industrial: uma nota introdutória. Revista Brasileira de Inovação, Rio de Janeiro, vol. 6 (1), jan.-jun. 2007)

Bibliografia complementar

LUNDVALL, B. Å., & BORRÁS, S. (2005). Science, Technology and Innovation policy. The Oxford Handbook of Innovation, 599-631.

NELSON, R., SAMPAT, B., 2001. Making Sense of Institutions as a Factor Shaping Economic Performance. Journal of Economic Behavior and Organization 44, 31–54.

5. "NOVA" POLÍTICA INDUSTRIAL: CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS

Bibliografia obrigatória

RODRIG, D. (2007). Normalizing industrial policy. September 2007

Bibliografia complementar
RODRIG, D. (2004). Industrial policy for the twenty-first century. Cambridge: Harvard University. RODRIK, D. (2006). Industrial development: stylized facts and policies. Cambridge: Harvard University

AIGINGER, K.; RODRIK, D. (2020). Rebirth of industrial policy and an agenda for the twenty-first century. Journal of Industry, Competition and Trade, p. 1-19.

O'SULLIVAN, E., ANDREONI, A., LOPEZ-GOMEZ, C., GREGORY, M. (2013). What is new in the new industrial policy? A manufacturing systems perspective. Oxford Review of Economic Policy, 29(2), 432-462.

WADE, R. (2012) Return of industrial policy? International review of applied economics, v. 26, n. 2, p. 223-239, 2012.

6. POLÍTICA INDUSTRIAL: O ESTADO EMPREENDEDOR

Bibliografia obrigatória

MAZZUCATO, Mariana. (2011). The Entrepreneurial State, Demos, London, UK. Bibliografia complementar

MAZZUCATO, M. (2018). The value of everything: Making and taking in the global economy. Hachette UK.

LAZONICK, W., & MAZZUCATO, M. (2013). The risk-reward nexus in the innovation-inequality relationship: who takes the risks? Who gets the rewards? Industrial and Corporate Change, 22(4), 1093-1128.

MAZZUCATO, M. (2013). Financing innovation: creative destruction vs. destructive creation. Industrial and Corporate Change, 22(4), 851-867.

FLANAGAN, K., UYARRA, E., LARANJA, M. (2011). Reconceptualising the 'policy mix' for innovation. Research Policy, 40(5), 702-713.

7. A RETOMADA DA POLÍTICA INDUSTRIAL: 'MISSION ORIENTED POLICIES' Bibliografia obrigatória

MAZZUCATO, M. (2018). Mission-oriented innovation policies: challenges and opportunities. Industrial and Corporate Change, 27(5), 803-815.

Bibliografia complementar
ERGAS, H. A future for mission-oriented industrial policies: A critical review of developments in Europe. (OECD, Org.). Paris: [s.n.], 1992.

MAZZUCATO, M. (2016). From market fixing to market-creating: a new framework for innovation policy. Industry and Innovation, 23 (2). pp. 140-156.

MAZZUCATO, M. (2017). Mission-Oriented Innovation Policy Challenges and opportunities. RSA, Action and Research Center, UCL Institute for Innovation and Public Purpose.

ROBINSON, D. K. R.; MAZZUCATO, M. The evolution of mission-oriented policies: Exploring changing market creating policies in the US and European space sector. Research Policy, v. 48, p. 936-948, 2019.

MAZZUCATO, M.; PENNA, C. (2016). The Brazilian innovation system: a mission-oriented policy proposal.

8. A RETOMADA DA POLÍTICA INDUSTRIAL: 'BRINGING PRODUCTION BACK'

Bibliografia obrigatória

ANDREONI A.; CHANG, H. J. (2019). The political economy of industrial policy: structural interdependencies, policy alignment and conflict management. Structural Change and Economic Dynamics, 48, p. 136-150.

Bibliografia complementar

AMSDEN, A. (1997). Bringing Production Back -Understanding Government's Economic Role in Late Industrialization, World Development, Vol. 25, No. 4, pp. 469-480.

ANDREONI, A.; CHANG, H. J. (2016). Industrial policy and the future of manufacturing. Economia e Politica Industriale, 43(4), 491-502.

BERGER, S. (2013). Making in America: From innovation to market. MIT Press.

9. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA INDUSTRIAL: ADICIONALIDADE OU CROWDING-OUT

Bibliografia obrigatória

DAVID, P.A.; HALL, B.H.; TOOLE, A. Is public R&D a complement or substitute for private R&D? A review of the econometric evidence. Research policy, v. 29, n. 4-5, p. 497-529, 2000. CUNNINGHAM, P.; GÓK, A.; LARÉDO, P. The impact of direct support to R & D and innovation in firms. In: Handbook of innovation policy impact. Edward Elgar Publishing, 2016. Bibliografia complementar

HALL, B.H.; LERNER, J. he financing of R&D and innovation. In: Handbook of the Economics of Innovation. Noith-Holland, 2010, p. 609-639.

NEICU, D.; EIRLINCK, P.; KELCH ERMANS, S. Dipping in the policy mix: do R&D subsidies foster behavioral additionality effects of R&D tax credits? Economics of Innovation and New echnology, v. 25, n. 3, p. 218-239, 2016.

CAS ELLACCI, F.; LIE, C. Do the effects of R&D tax credits vary across industries? A meta regression analysis. Reseach Policy, v. 44, n. 4, p. 819-832, 2015.

BECKER, B. Public R&D policies and private R&D investment: A suivey of the empiirical evidence. Jouinal of economic suiveys, v. 29, n. 5, p. 917-942, 2015.

BERRU I, F.; BIANCHI, C. Effects of public funding on firm innovation: tiansforming of ineffecting a weak innovation pattein? Economics of Innovation and New echnology, v. 29, n. 5, p. 522-539, 2020.

10. CADEIAS GLOBAIS DE VALOR E POLÍTICA INDUSTRIAL

Bibliografia obrigatória

LEE, K.; MALERBA, F.; PRIMI, A. (2020) Fourth industrial revolution, changing global value chains and industrial upgrading in emerging economies. Journal of Economic Policy Reform, 07 May 2020.

STURGEON, T. J. (2019). Upgrading strategies for the digital economy. Global Strategy Journal. Bibliografia complementar

HUMPHREY, J. (2004). Upgrading in global value chains. Geneva, ILO.

GEREFFI, G., & STURGEON, T. (2013). Global value chain-oriented industrial policy: the role of emerging economies. In: ELMS, D. K., & LOW, P. (2013). Global value chains in a changing world, WTO, 329 p.

MILBERG, W., JIANG, X., GEREFFI, G. (2014). Industrial policy in the era of vertically specialized industrialization. In SALAZAR-XIRINACHS, J. M., NÜBLER, I., & KOZUL-WRIGHT, R., Transforming economies: Making industrial policy work for growth, jobs and development, ILO/UNCTAD 151- 178.

GEREFFI, G. (2014). A global value chain perspective on industrial policy and development in emerging markets. Duke J. Comp. & Int'l L., 24, 433.

HUMPHREY, J., & SCHMITZ, H. (2002). How does insertion in global value chains affect upgrading in industrial clusters? Regional studies, 36(9), 1017-1027.

GEREFFI, G., HUMPHREY, J. & STURGEON, T. (2005) The governance of global value chains, Review of International Political Economy, 12:1, 78-104. 11. POLÍTICA INDUSTRIAL E A TRANSIÇÃO DO PARADIGMA TECNOPRODUTIVO EM DIREÇÃO À INDÚSTRIA 4.0

Bibliografia obrigatória

BRUN, L.; GEREFFI, G.; ZHAN, J. (2019). The "lightness" of Industry 4.0 lead firms: implications for global value chains. In: BIANCHI, P.; DURÁN, C. R.; LABORY, S. (Ed.). Transforming industrial policy for the digital age – production, territories and structural change. Edward Elgar Publishing Limited.

BUTOLLO, F. (2020). Digitalization and the geographies of production: Towards reshoring or global fragmentation?, Competition & Change. 1–20.

Bibliografia complementar
SCHOT, J., & STEINMUELLER, W. E. (2018). Three frames for innovation policy: R&D, systems of innovation and transformative change. Research Policy, 47(9), 1554-1567. ROSELINO & DIEGUES (2020). Limites do arcabouço tradicional de política industrial para o Brasil: elementos para uma abordagem alternativa em um mundo de estruturas fluidas. Texto para Discussão 375, IE-UNICAMP.

12. POLÍTICA INDUSTRIAL E CATCHING-UP: O CASO CHINÊS Bibliografia obrigatória

BURLAMARQUI, L. (2017). Schumpeter goes to China: entrepreneurial state, socialization of investment and creative destruction management, Texto para Discussão, UERJ. CHEN, L. & NAUGHTON, B. (2016). An institutionalized policy-making mechanism: China's return to techno-industrial policy, Research Policy 45 (10), 2138-2152.

Bibliografia complementar
NAUGHTON (2020). Chinese Industrial Policy and the Digital Silk Road: The Case of Alibaba in Malaysia, Asia Policy, Volume 15, Number 1, January 2020, pp. 23-39.

13. POLÍTICA INDUSTRIAL E LIMITAÇÕES: O CASO BRASILEIRO I

Bibliografia obrigatória

ERBER, F. (2011). As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de economia política. Brazilian Journal of Political Economy, 31(1), 31-55.

KUPFER, D., FERRAZ, J., MARQUES, F., (2013). The return of industrial policy in Brazil. In: The Industrial Policy Revolution I: The Role of Government Beyond Ideology. England: Palgrave Macmillan, pp. 327- 339

Bibliografia complementar
ERBER, F., 2012. The Evolution of Development Conventions. Revista de Economia Contemporânea 16, 1: 1-22.

ERBER, F., 2004. Institutions and development conventions in Brazil. Revista Brasileira de Inovação, 3:1, 35-54.

ERBER, F.; CASSIOLATO, J.E. (1997). Política industrial: teoria e prática no Brasil e na OECD. Revista de Economia Política, 17 (2), abril-junho

FERRAZ, J. C., KUPFER, D., & MARQUES, F. S. (2014). Industrial policy as an effective development tool: Lessons from Brazil. SALAZAR-XIRINACHS, J. M., NÜBLER, I., & KOZUL-WRIGHT, R. (2014). Transforming economies. Making industrial policy work for growth, jobs and development. ILO/UNCTAD.

LAPLANE, M., & LAPLANE, A. (2017). Planes industriales y los desafíos del desarrollo sostenible en Brasil. Políticas industriales y tecnológicas en América Latina. Santiago: CEPAL, 2017. LC/TS. 2017/91. p. 133-174.

14. POLÍTICA INDUSTRIAL E LIMITAÇÕES: O CASO BRASILEIRO II

Bibliografia obrigatória

SUZIGAN, W.; FURTADO, J. (2010). Instituições e políticas industriais e tecnológicas: reflexões a partir da experiência brasileira. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 7-41.

SUZIGAN, W., GARCIA, R.; FEITOSA, P. H. (2020). Institutions and industrial policy in Brazil after two decades: have we built the needed institutions? Economics of Innovation and New Technology, 1-15.

Bibliografia complementar
NASSIF, A.; BRESSER-PEREIRA, L.C.; FEIJÓ, C. 2018. The case for reindustrialization in developing countries:towardsthe connection between themacroeconomic regime and the industrial policy in Brazil. Cambridge Journal of Economics, Volume 42, Issue 2, 23 February 2018, Pages 355–3

SUZIGAN, W. (2017) Elementos essenciais da política industrial. In: ALBUQUERQUE, E. Metamorfoses do capitalismo e processos de catch-up. Belo Horizonte: UFMG. SUZIGAN, W.; FURTADO, J. (2006). Política industrial e desenvolvimento. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 163-185

ROCHA, F. (2015). Does governmental support to innovation have positive effect on R&D investments? Evidence from Brazil. Revista Brasileira de Inovação, v.14, número especial COLOMBO, D.; CRUZ, H. 2018. Impacts of the Brazilian Innovation Tax Policy on the Composition of Private Investments and on the Type of Innovation. Revista Brasileira de Inovação 17 (2): 377 - 414.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ECONOMIA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Formação e Desenvolvimento Econômico do Brasil, na disciplina CE491 - Formação Econômica do Brasil I, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar

a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente

ANTONIL, João André. Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas (1711), com introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: CNCDP, 2001.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 8ª edição. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1954. Prefácio e Cap. I Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida.

NOVAIS, Fernando. "Condições de privacidade na colônia". Introdução a História da vida privada no Brasil, vol. I, cotidiano e vida privada na América Portuguesa. Org. Laura de Mello e Souza. São Paulo, Cia das Letras, 1997.

SALVADOR, Frei Vicente do. História do Brasil (1627). 5a ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 17ª ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1984. Caps. 1 e 2.

5) A América Portuguesa entre a Restauração e a crise do Antigo Regime (1640-1808)

5.1) A crise geral do século XVII e a invasão holandesa no nordeste açucareiro

5.2) A economia mineradora e a estruturação do mercado interno

5.3) A sociedade das Minas e as novas tensões sociais

5.4) A América Portuguesa nos quadros da crise do Antigo Regime

5.5) A transferência da corte portuguesa e a abertura dos portos

SALVADOR, Frei Vicente do. História do Brasil (1627). 5a ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

PUNTONI, Pedro. "Os holandeses no comércio colonial e a conquista do Brasil". In Tamás Smercsanyi (org.) História econômica do Brasil colonial. São Paulo, Hucitec, 2002, pp. 239-268.

ANTONIL, João André. Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas (1711), com introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: CNCDP, 2001.

SANTOS, Ronaldo Marcos dos. O rascunho da nação. Tese de Doutorado. Campinas, IE-UNICAMP. Cap. III.

SILVA, Flávio Marcus da. Subsistência e Poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Cap. 3. Produção Alimentar e mercado interno.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva; São Paulo, SP, Brasil: Annablume, 1999. Cap. 1, p. O mercado interno na capitania mineira, p. 33.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989. Parte A economia escravista mineira.

COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. "Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América (1797 ou 1798)". In: SILVA, André Mansuy Diniz (ed.). D. Rodrigo de Souza Coutinho: Textos Políticos, Econômicos e Financeiros, 1783-1811, vol. II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, p. 47-66.

6) O Estado-nação e a formação da economia capitalista no Brasil (final do século XVIII-XIX)

6.1) O processo de independência e a formação do Estado nacional

6.2) A economia nacional mercantil escravista: aspectos quantitativos (1822-1850)

6.3) A economia nacional mercantil escravista: estrutura de poder (1822-1850)

6.4) A crise do escravismo nacional e a formação do mercado de trabalho (1850-1888)

6.5) A economia e a sociedade na Primeira República (1889-1930)

COSTA, Emília Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política". In MOTA, Carlos Guilherme. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo, Difel, 1985.

ABREU, Marcelo de Paiva, LAGO, Luiz Aranha Correa do. "A economia brasileira no Império, 1822-1889. PUC, Texto de discussão no. 584". 2001.

COSTA, Wilma Peres. "A Economia mercantil escravista nacional e o processo de construção do Estado no Brasil (1808-1850)" In SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral. (Orgs.) História econômica da Independência e do Império. São Paulo, Hucitec, 1996.

PARRON, Tamis. A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865). "Grã-Bretanha, hegemonia saquarema e contrabando: um Brasil todo africano", pp. 193-266.

ALENCAR, José de. Novas cartas de Erasmo ao imperador, 1867-1868. Carta II, parte 3.

COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo, Brasiliense, 1989.

SILVA, Sérgio. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1976. Caps. 2 e 3.

FERNANDES, Florestan. Circuito Fechado. Cap. 1 A sociedade escravista no Brasil. pp. 11-61. 5ª ed. São Paulo, Global, 2006. Cap. 2.

FAUSTO, Boris. "A Revolução de 1930". In MOTA, C. G. (org). Brasil em Perspectiva. 19ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1990.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ECONOMIA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Macroeconomia, na disciplina HO-512 - Macroeconomia II, do Departamento Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

- Introdução Possas (1993), pp. 59 - 80
- Possas (1987), pp. 19 - 45*
- Steindl (1979)*
- Lavoie e Stockhammer (2014)*
- Dutt (2019)*
- Modelos Sraffianos Serrano (1995) Cesaratto, Serrano e Stirati (2003)
- Freitas e Serrano (2015)
- Serrano e Freitas (2017)*
- Modelos Neo-, Pós-Kaleckianos Dutt (1984, 2017)
- Blecker (1989)
- Bhaduri e Marglin (1990)
- Lavoie (2016)
- Taylor (1985)*
- Lavoie (2007), cap. 5*
- Allain, O (2015)*
- Estrutura produtiva, restrição externa e distribuição McCombie e Thirlwall (1994), pp. 155-175 (complementar: pp. 232-239) Ribeiro et al. (2016)
- Cimoli et alii (2017)
- Financieirização e acumulação Braga (1993)
- Stockhammer (2007, 2012)
- Hein (2015)
- Extensões dos Modelos Kaleckianos Blecker (2016)
- Storm e Naastepad (2014)
- Palley (2017)
- Seguino (2010)
- Setterfield (2021)
- Teixeira e Petri (2021)

Referências

- Allain, O (2015) Tackling the instability of growth: A Kalekian-Harrodian Model with an autonomous expenditure component. Cambridge Journal of Economics, 39 (5), 1351 – 1371. Althouse, J., G. Guarini, e J. G. Porcile (2020) Ecological macroeconomics in the open economy: Sustainability, unequal exchange and policy coordination in a center-periphery model. Ecological Economics 172 (2020) 106628 Bhaduri, A. e Marglin, S. (1990) "Unemployment and the Real Wage: the Economic Basis for Contesting Political Ideologies". Cambridge Journal of Economics, vol. 14, pp. 375-393. Blecker, R.A. (1989) "International Competition, Income Distribution and Economic Growth", Cambridge Journal of Economics, vol. 13, pp. 395-412. Blecker, R. (2016) Wage-led versus Profit-led Demand Regimes: the long and the short of it. Disponível em: http://www.boeckler.de/pdf/v_2014_10_30_blecker.pdf. Braga, J. C. A. Financieirização da Riqueza: A Macroestrutura Financeira e a Nova dinâmica dos Capitalismos Centrais. Economia e Sociedade. v. 2 n. 1: ago.1993[2] pp. 25 – 57. Cesaratto, S., F. Serrano and A. Stirati (2003). 'Technical Change, Effective Demand and Employment.' Review of Political Economy 15: pp.33–52. Cimoli M., G. Porcile, A. Martins Neto e F. Sossdorf (2017) "Productivity, social expenditure and income distribution in Latin America" Brazilian Journal of Political Economy, vol. 37, n° 4 (149), pp. 660-679. Dutt, A. (1984) "Stagnation, Income Distribution and Monopoly Power", Cambridge Journal of Economics, vol. 8, pp. 25-40. 3 Dutt, A. (2017) "Income inequality, the wage share, and economic growth", Review of Keynesian Economics, vol. 5 (2), pp. 170-195. Dutt (2019) "Some observations on models of growth and distribution with autonomous demand growth" Metroeconomica, vol 70, pp. 288–301. Freitas, F., Serrano, F. (2015). Growth rate and level effects, the stability of the adjustment of capacity to demand, and the Sraffian supermultiplier, in: Review of Political Economy, 27(3), 258–281. Hein (2015) "Finance-dominated capitalism and re-distribution of income: a Kaleckian perspective", Cambridge Journal of Economics, vol. 39, pp. 907–934. Lavoie, M. (2007) Introduction to Post-Keynesian Economics. Palgrave Macmillan. Lavoie, M. (2016) Convergence towards the normal rate of capacity utilization in neo-Kaleckian models. The role of non-capacity generating autonomous expenditures. Metroeconomica, vol 67 (1), pp. 172–201. Lavoie, M. e Stockhammer, E. (2014) "Wage-led Growth: concept, theories and policies". In Lavoie, M. e Stockhammer, E. (Eds.) Wage-led Growth. Palgrave. McCombie, J.S.L. e Thirlwall, A.P. (1994) Economic Growth and the Balance-of-Payments Constraint. St. Martin's Press. Palley, T.I. (2017) "Wage- vs. profit-led growth: the role of the distribution of wages in determining regime character", Cambridge Journal of Economics, vol. 41, pp. 49-61. Possas, M. (1987) A dinâmica da economia capitalista: uma abordagem teórica. São Paulo: Brasiliense. Possas, M. (1993) Racionalidade e Regularidades: Rumo a uma Integração Micro-macrodinâmica. Economia e Sociedade. v. 2 n. 1: ago.1993[2] pp. 59 – 80. Ribeiro, R., McCombie, J. e Lima (2016) "Exchange Rate, Income Distribution and Technical Change in a Balance-of-Payments Constrained Growth Model", Review of Political Economy, 28 (4), pp. 545-565. Seguino, S. (2010) "Gender, Distribution, and Balance of Payments Constrained Growth in Developing Countries", Review of Political Economy, 22 (3), pp. 373-404. Serrano, F. (1995) "Long period Effective Demand and the Sraffian Supermultiplier" Contributions to Political Economy, v.14, n. 1, pp. 67-90. Serrano, F e F. Freitas (2017) "The Sraffian Supermultiplier as an alternativ Closure for Heterodox growth Theory" European Journal of Economics an Economic Policies: Interventions vol.14, n. 1, pp 70 – 91. Mark Setterfield (2021): Whatever Happened to the 'Goodwin Pattern'? Profit Squeeze Dynamics in the Modern American Labour Market, Review of Political Economy, DOI: 10.1080/09538259.2021.1921357 4 Steindl, J. (1979) "Stagnation Theory and Stagnation Policy", Cambridge Journal of Economics, 3 (1), pp. 1-14. Stockhammer (2007) "Some Stylized Facts on the Finance-dominated Accumulation Regime" Competition & Change, Vol. 12, No. 2, pp. 184–202 Stockhammer (2012) "Financialization, income distribution and the crisis" Investigación económica, vol. LXXI, 279, pp. 39-70 Storm e Naastepad (2014) "Wage-led or Profit-led Supply: wages, productivity and investment". In: Lavoie, M. e Stockhammer, E. (2014) Wage-led Growth. Palgrave. Taylor, L. (1985) "A Stagnationist Model of Economic Growth", Cambridge Journal of Economics, vol. 9, pp. 383-403. Teixeira L. e G. Petri (2021) "Long run Effective Demand and Residential Investment: a Sraffian Supermultiplier-based Analysis", Campinas, IE-UNICAMP, Texto para discussão n.404.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL
- Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Segurança Computacional, nas disciplinas MC504 - Sistemas Operacionais, MC832 - Redes de Computadores e MC942/MO639 - Segurança de Redes de Computadores, do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Processo SA-P-3170/2022). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
- Dia 17/10/2022 (segunda-feira)
- [09h00] - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados da Prova Escrita.
- Dia 18/10/2022 (terça-feira)
- [08h30] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto para a Prova Didática.
- Dia 19/10/2022 (quarta-feira)
- [08h00] - Prova de Títulos.

Dia 20/10/2022 (quinta-feira)

[08h00] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e realização da Prova Didática.

Dia 21/10/2022 (sexta-feira)

[07h15] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do resultado final do Concurso.

O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

As provas serão realizadas em conformidade com a Resolução GR-108/2020, que estabelece o protocolo com as medidas sanitárias para a realização de concursos e processos seletivos públicos na UNICAMP. Em vista disso, observar-se-ão, no mínimo, as seguintes medidas:

- Todos os candidatos e a comissão julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações fechadas da Universidade e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade e disponíveis em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>;
- Os candidatos e a comissão julgadora deverão trazer seus materiais individuais (lápis, caneta e recipiente para água);
- O Instituto de Computação fornecerá máscaras de proteção aos candidatos e aos membros da comissão julgadora;
- O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estarão restritos aos candidatos e à comissão julgadora convocados, a fim de se evitar aglomerações;
- As provas da segunda fase do concurso, especificadas no item 5.1.2 do edital de abertura, serão realizadas na presença apenas do candidato e da comissão julgadora e serão gravadas e disponibilizadas após a divulgação do resultado final do concurso.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Paulo Lício de Geus (IC/UNICAMP - Presidente), Julio César López Hernández (IC/UNICAMP), Joni da Silva Fraga (CTC/UFSC), André Ricardo Abed Grégio (Dinf/UFPR) e Altair Olivo Santin (Politécnica/PUCPR). Suplentes: Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC/UNICAMP), Rodolfo Jardim de Azevedo (IC/UNICAMP), André Luiz Moura dos Santos (CCT/UECE) e Djamel Sadok (CIn/UFPE).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriano de Jesus Holanda, Alexandre Beletti Ferreira, Alexandre Melo Braga, Allan Mariano de Souza, André César Martins Cavalheiro, Daniel Felix de Brito, Fabiela Martins Campos de Oliveira Genari, Geraldo Nunes Corrêa, Helder May Nunes da Silva Oliveira, Jeferson Rodrigues Cotrim e Rodrigo Izidoro Tinini.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Zoologia de Invertebrados, na disciplina BZ385 - Zoologia de Invertebrados II, do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 30 de setembro de 2022, com início às 09h00 horas, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 30 de setembro de 2022

09h00 - Abertura

09h15 - Prova de Erudição

10h30 - Prova de Títulos

14h00 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonia Cecilia Zacagnini Amaral, André Victor Lucci Freitas, Leonor Patrícia Cerdeira Morelato, Tiana Kohlsdorf e Jean Paul Walter Metzger; Suplentes: Flavio Antonio Maes dos Santos, Marcus Aloizio Martinez de Aguiar, Sérgio Furtado dos Reis, José Maurício Simões Bento, Antonio Carlos Marques, João Aristeu da Rosa, Heraldo Luis de Vasconcelos, Rosana Tidon e Helena Piccoli Romanowski.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Gustavo Quevedo Romero.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Biofísica e Neurofisiologia, nas disciplinas BS320 - Neurociências I, BF223 - Fisiologia do Movimento, BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica e BF310 - Fisiologia Humana I, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 23 de setembro de 2022, com início às 09h00 horas, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 23 de setembro de 2022

09h00 - Abertura

09h15 - Prova de Erudição

10h30 - Prova de Títulos

14h00 - Prova de Arguição

17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edson Antunes, Jörg Kobarg, Leticia Veras Costa Lotufo, Antônio de Pádua Carobez e Sandra Helena Penha de Oliveira; Suplentes: Marcos José Salvador, Paulo Sergio Moreira Carvalho de Oliveira, Lício Augusto Velloso, Hernandes Faustino de Carvalho, Jamil Assrey Filho e Carlos Ferreira dos Santos.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Carlos Amílcar Parada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

REITORIA

EDITAL Nº 132/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição - Nome - Documento - Opção - Resultado - Justificativa

22833110 - ABNER SOUZA OLIVEIRA - 53159710 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22836640 - ADDRIELI MARTINS SILVA LIMA - 44638570 - Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) - São Paulo/SP - Indeferido - Não